

## 

## DIRECÇÃO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA PNC ITS-HIV/SIDA

Exmo Senhor	
Director Provincial de	Saúde

Circular nº 71/1/3 DNAM/16

Data: OG de Fevereiro de 2016

Assunto: <u>Introdução de Novos critérios para a profilaxia com Cotrimoxazol em crianças de 5 á 14 anos.</u>

A DNAM endereça a V.Excia respeitosos cumprimentos.

De acordo com o despacho nº 05/210.3/2016 de Sua Excia a Sra. Ministra de Saúde, datado de 21/01/16, foi autorizada a alteração dos critérios vigentes para a profilaxia com Cotrimoxazol em crianças infectadas pelo HIV.

## Sendo assim:

- A. Critérios de início de cotrimoxazol nas crianças:
- Crianças menores de 5 anos: todas estas crianças devem iniciar a profilaxia com Cotrimoxazol independentemente do seus estadio clínicos e/ou imunológico.
- Crianças de 5 até 14 anos de idade: as criancas dos 5 aos 14 anos devem iniciar Cotrimoxazol se tiver CD4 <500 cel/mmm3 e /ou estádio clínico OMS II, III ou IV.

## B. Critérios de suspensão de Cotrimoxazol nas criancas:

• Idade  $\geq$  5 anos e CD4 >500 cel/mm3 em 2 medições consecutivas separadas por 6 meses.

A presente orientação é de implementação imediata.

Director Naciona

Dr. Ussene Hilário Isse Médico Cirurgião Geral